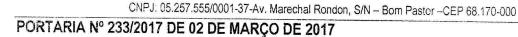
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI





NOMEIA PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO FARA ATUAREM NOS PROCESSOS LICITATÓRIOS NA MODALIDADE PREGÃO DO MUNICÍPIO DE JURUTI. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Exmo. Sr. MANOEL HENRIQUE GOMES COSTA, Prefeito Municipal de Juruti, no uso de suas atribuições legais, e;

RESOLVE:

- Art. 1° Nomear a senhora CARLEN ANDRESSA DA SILVA SALGADO, para desempenhar as funções de Pregoeira Oficial do Município de Juruti, objetivando a presidir os processos licitatórios na modalidade Pregão Presenciais, no âmbito da Prefeitura Municipal de Juruti, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, e Decreto Municipal nº 072/2006, de 02 de Janeiro de 2006, no período de 02 de Março de 2017 a 31 de Dezembro de 2017.
- Art. 2° Estabelecer a Equipe de Apoio em Licitações nas modalidades Pregão Presencial, no âmbito da Prefeitura Municipal de Juruti, que passa a vigorar com seguinte composição:
 - LUIS GUSTAVO SILVA PEREIRA Membro Efetivo
 - SARA MILENE GOMES CUNHA Membro Efetivo
 - CYNTIA VLASIK PINTO SOUSA Membro Suplente
- Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juruti, em 02 de Março de 2017.

MANOEL HENRIQUE GOMES COSTA Prefeito Municipal de Juruti

Dado ciência e publicado nesta data.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Juruti, em 02 de Março de 2017.

SIDNE DA SILVA COIMBRA LOPES Secretária Municipal de Administração

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI



PORTARIA Nº 375/2017 DE 28 DE ABRIL DE 2017



NOMEIA PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA ATUAREM NOS PROCESSOS LICITATÓRIOS NA MODALIDADE PREGÃO DO MUNICÍPIO DE JURUTI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Exmo. Sr. MANOEL HENRIQUE GOMES COSTA, Prefeito Municipal de Juruti, no uso de suas atribuições legais, e:

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a senhora VARLUCE AUGUSTA DOS SANTOS, para desempenhar as funções de Pregoeira Oficial do Município de Juruti, objetivando a presidir os processos licitatórios na modalidade Pregão Presenciais, no âmbito da Prefeitura Municípial de Juruti, nos termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de Julho de 2002, e Decreto Municípia nº 072/2006, de 02 de janeiro de 2006, no período de 28 de Abril de 2017 a 31 de Dezembro de 2017.

Art. 2° - Estabelecer a Equipe de Apoio em Licitações nas modalidades Pregão Presencial, no âmbito da Frefeitura Municipal de Juruti, que passa a vigorar com seguinte composição:

- MANOEL AMAURI ALBUQUERQUE MORAES Membro Efetivo
- EDUARLAN BENTES DA SILVA Mambro Efetivo.
- RAYLANA DA COSTA BARROSO Membro Suplente

Art. 3º- Esta Porfaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juruf, em 23 de Abril de 2017.

MANGEL HENRIQUE GOMES COSTA Prefeito Municipal de Juruti

Dado ciência e publicado nesta data.

Secretaria de Administração de Prefeitura Municipal de Juruti, em 28 de Abril de 2017.

SIDNE DA SILVA COMBRA LOPES Secretária Municipal de Administração

en de la companya de